



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

Rua Prof. Carlos Guedes Alcoforado, S.N., S/N, Centro, SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN, CEP 59291-727

Fone: (84) 4005-4111

EDITAL Nº 10/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

7 de maio de 2025

**EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DE SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA CURSO DE EXTENSÃO NO IFRN - CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições em ATIVIDADES DE EXTENSÃO**, por meio da Resolução nº 58/2017-CONSUP, faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 09 a 10 de Maio de 2025, as inscrições para preenchimento de vagas remanescentes no Curso de Extensão “A Metacognição: Um Processo Inclusivo de Aprendizagem”, a serem ofertadas pelo IFRN - *Campus* São Gonçalo do Amarante em parceria com a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante através da Secretaria Municipal de Educação, para o semestre letivo de 2025.1, conforme disposto nos itens a seguir.

**1. DA FINALIDADE**

**1.1.** Selecionar membros da comunidade interna e externa que atendam a primeira infância em ambiente educativo, para participar do curso de extensão "A Metacognição: Um Processo Inclusivo de Aprendizagem".

**2. DOS OBJETIVOS**

**2.1.** O IFRN - *Campus* São Gonçalo do Amarante, por meio do curso de extensão "A Metacognição: Um processo Inclusivo de Aprendizagem", tem por objetivos:

- a) Contribuir com o Pacto de Alfabetização dos Potiguares através da oferta de conhecimento específico da primeira infância.
- b) Abordar a educação cognitiva dialógica e interdisciplinar para um desenvolvimento de uma prática pedagógica consciente, eficiente e eficaz na educação infantil de São Gonçalo do Amarante.
- c) Favorecer a metacognição através de uma pedagogia mediatizadora.

**3. DO CURSO E DA CARGA HORÁRIA**

**3.1.** O curso de extensão trata de uma metodologia dialógica e interdisciplinar que evidencia a educação cognitiva e aborda a evolução do grafismo e sua relação com a psicogênese da língua escrita, percebido nas evidências científicas na obra de SILVA(2021), a qual indica a pedagogia mediatizadora.

**3.2.** A carga horária do curso de extensão é de 120 horas.

**3.3.** O curso de extensão será realizado no período de 09 de Maio a 12 de Dezembro de 2025, podendo sofrer algumas alterações de no máximo três meses para essa data final.

**3.4.** O curso será ofertado nas dependências do IFRN - *Campus* São Gonçalo do Amarante.

**3.5.** O curso de extensão acontecerá uma vez por semana, das 18h30 às 21h30, horário noturno do *campus*.

**3.6.** O cronograma do curso de extensão “A Metacognição: Um Processo Inclusivo de Aprendizagem”, consta no ANEXO I do edital.

#### **4. DO PÚBLICO-ALVO**

##### **4.1. Público Interno:**

a) O curso de extensão se destina a professores, coordenadores pedagógicos, diretores e vice-diretores que fazem parte do quadro de servidores do município de São Gonçalo do Amarante que estão lotados nos centros municipais de educação infantil.

##### **4.2. Público Externo:**

a) O curso de extensão se destina a professores que estejam atuando em ambientes educativos no município de São Gonçalo do Amarante e regiões.

#### **5. DOS REQUISITOS**

##### **5.1. São requisitos para participar do curso de extensão:**

a) Ter graduação em pedagogia ou ser servidor da rede do município de São Gonçalo do Amarante com lotação em Centros Infantis.

b) Ter experiência profissional na educação da primeira infância.

#### **6. DAS VAGAS REMANESCENTES**

**6.1.** Serão ofertadas **17** vagas para o **curso de extensão** “ A Metacognição: Um Processo Inclusivo de Aprendizagem”.

**6.2.** As vagas serão distribuídas para o público interno e externo, sendo **07** vagas para o público interno e **10** vagas para o público externo.

**6.3.** As vagas endereçadas ao público interno começam pela pré-inscrição encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante, mas não são isentas de realizar a inscrição referida neste edital.

**6.4.** A sobra de vagas em um dos públicos, serão preenchidas pelo público de mais inscrições realizadas.

**6.5.** Em caso das inscrições insuficientes para as vagas remanescentes, serão preenchidas pelo público que apresentar interesse de forma presencial, cumprindo os requisitos deste edital.

#### **7. DAS INSCRIÇÕES**

**7.1.** As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet pelo endereço eletrônico disponibilizado neste edital, na página eletrônica do site institucional do IFRN - *Campus* de São Gonçalo do Amarante.

**7.2.** Serão válidas apenas as inscrições que atendam aos seguintes critérios:

a) Somente é permitido um endereço de e-mail para a inscrição de um candidato.

b) No formulário de inscrição será obrigatório informar o número do documento de identidade e do CPF do próprio candidato.

c) As inscrições deverão ser realizadas no período especificado na PREVISÃO DE CRONOGRAMA.

d) O candidato só terá a sua inscrição ACEITA se preencher corretamente o formulário eletrônico e anexar todos os documentos descritos no item 8 deste edital.

e) Somente as inscrições ACEITA irão participar da seleção das vagas existentes para cada público.

f) A inscrição do Processo Seletivo para a Vaga do Curso de Extensão “ A Metacognição: Um Processo Inclusivo de Aprendizagem”, respeitará a exclusividade via internet pelo seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/PjpfbvDb6BkcoCre9>

g) Não nos responsabilizamos por qualquer problema de envio de documentos.

#### **8. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

**8.1.** Toda documentação necessária deve ser digitalizada e enviada em arquivo PDF, de acordo com a indicação que consta no formulário de inscrição.

**8.2.** Cada público terá sua SEÇÃO específica no formulário de inscrição, e assim o participante deve preencher apenas uma SEÇÃO, não podendo concorrer aos dois públicos.

**8.3** A SEÇÃO 2 de 2 equivale ao PÚBLICO INTERNO, sendo necessários os seguintes documentos:

- a) RG, frente e verso em arquivo PDF;
- b) CPF, frente e verso em arquivo PDF;
- c) Declaração de vínculo em Centro Infantil Municipal na etapa de Creche, com assinatura GOV do diretor(a) ou vice-diretor(a) da instituição a qual faz parte (exclusivo para professores da rede municipal de São Gonçalo do Amarante);
- d) Declaração de vínculo em Centro Infantil Municipal expedido pela secretaria municipal de educação com assinatura GOV da coordenação do segmento da educação infantil, indicando a instituição educacional a qual faz parte (exclusivo para coordenadores pedagógicos, diretor(a) ou vice-diretor(a) da rede municipal de São Gonçalo do Amarante).

**8.4** A SEÇÃO 3 de 3 equivale ao PÚBLICO EXTERNO, sendo necessários os seguintes documentos:

- a) RG, frente e verso em arquivo PDF;
- b) CPF, frente e verso em arquivo PDF;
- c) Diploma de Graduação em Pedagogia, frente e verso em arquivo PDF;
- d) Declaração de vínculo da instituição na qual trabalha como docente atuando na primeira infância, com assinatura GOV do diretor(a) ou segunda pessoa responsável da instituição.

## **9. DO CRONOGRAMA**

9.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos

<b>Fases</b>	<b>PRAZOS</b>
1. Publicação do edital	09/05//2025
2. Período de inscrição	09/05/2025 a 10/05/2025
3. Divulgação das inscrições ACEITAS e participantes selecionados	12/05/2025
4. Período de realização do curso	09/05/2025 a 12/12/2025

## **10. DA ACEITAÇÃO**

10.1. Somente serão ACEITAS as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

## **11. DA SELEÇÃO**

11.1. A seleção obedecerá o subitem 6.2. que trata da quantidade de vagas para cada público.

11.2. Serão selecionadas as 05(cinco) primeiras inscrições aceitas correspondente ao público interno por ordem de horário de inscrição segundo o sistema eletrônico utilizado.

11.3. Serão selecionadas as 06(seis) primeiras inscrições aceitas correspondente ao público externo por ordem de horário de inscrição segundo o sistema eletrônico utilizado.

## **12. DA MATRÍCULA**

12.1. A matrícula será efetivada no IFRN - *Campus* de São Gonçalo do Amarante no primeiro dia de aula de forma PRESENCIAL.

## **13. DA CERTIFICAÇÃO**

**13.1.** A certificação será concedida aos participantes que cumprirem com as condições mínimas de 75% de frequência e a entrega do resumo expandido realizado em grupo via formulário eletrônico que será encaminhado no último módulo do curso de extensão.

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1.** É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

**14.2.** A qualquer tempo este edital poderá ser retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

**14.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela direção do IFRN- *Campus* de São Gonçalo do Amarante.

São Gonçalo do Amarante, 7 de maio de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS**

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

**ANEXO I - CRONOGRAMA DO CURSO DE EXTENSÃO**

<b>MÓDULOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>ABERTURA DO CURSO</b>	<b>DIA 09/05/2025</b> <b>4h/a</b>
<b>MÓDULO I</b>	No horário das 18:30 às 21:30 DIAS: 13, 20 e 27/05/2025 <b>16h/a</b>
<b>MÓDULO II</b>	No horário das 18:30 às 21:30 DIAS:02, 09, 16, 23, 30/07/2025 e 06, 13/08/2025 <b>28h/a</b>
<b>MÓDULO III</b>	<b>MÓDULO III</b> No horário das 18:30 às 21:30 DIAS:20 e 27/08/2025 e 02, 09, 16, 23 e 30/09/2025 <b>28h/a</b>
<b>MÓDULO IV</b>	No horário das 18:30 às 21:30 DIAS: 02, 07, 16, 23 E 30/10/2025 <b>20h/a</b>
<b>MÓDULO V</b>	No horário das 18:30 às 21:30 DIAS 04, 11, 18 e 25/11/2025 e 02/12/2025 <b>20h/a</b>
<b>ENCERRAMENTO DO CURSO</b>	<b>DIA 12/12/2025</b> <b>4h/a</b>
<b>Total</b>	120h/a

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 07/05/2025 17:35:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 874650

Código de Autenticação: 1338f734f1

